DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Retificação de Extrato de Contrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Designa o servidor JOÃO ANTÔNIO BACCA FILHO a prestar serviços junto à Câmara Municipal de Lutécia"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 023/2025, expedido pela Câmara Municipal de Lutécia, que solicita ao Município a cessão de um funcionário para exercer atividades técnicas jurídicas no Legislativo;

CONSIDERANDO que a cessão de um funcionário do Executivo à Câmara Municipal não acarretará interrupção dos serviços públicos essenciais,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data e até 31/12/2025, o servidor **JOÃO ANTÔNIO BACCA FILHO**, Portador do RG nº 4.673.819, lotado no cargo efetivo de Assessor Jurídico, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Lutécia.

b) Ficará sob responsabilidade da Câmara Municipal o monitoramento dos registros de ponto do respectivo funcionário, bem como o envio da frequência ao setor de pessoal desta Prefeitura Municipal até o dia 20 de cada mês.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Fevereiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Retificação de Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2025

ADITIVO CONTRATUAL N° 0002/2025 - Alusivo ao contrato nº 0003/2024, firmado em 29/01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CNPJ: 51.500.627/0001-42
CONTRATADA: EMPRESA R.V. PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 11.806.153/0001-47
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência (Cláusula 4) e do Valor (Cláusula 2) do contrato firmado em 29/01/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE LUTECIA - SP.
VALOR TOTAL DO ADITIVO*:* R$ 2.044,80 - pagos em 12 parcelas de R$ 170,46
DATA DO ADITIVO: 24/01/2025 ***VIGÊNCIA:*** *29/01/2025 A 29/01/2026*
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)

RETIFICAÇÃO:
Onde se lê:
CONTRATADA: EMPRESA R.V. PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 11.806.153/0001-47
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência (Cláusula 4) e do Valor (Cláusula 2) do contrato firmado em 29/01/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE LUTECIA - SP.

Lê-se:
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial
CNPJ: 26.579.777/0003-08
OBJETO*:* As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o aditamento da Cláusula 02 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), referente ao contrato n° 0003/2024, firmado em 29/01/2024, mantendo as demais claúsulas no mesmo teor do termo original.